

NOTA INFORMATIVA



SETOR DA CONSTRUÇÃO ACORDA NOVA TABELA SALARIAL PARA 2025

Foi concluído, pelas Associações do setor, o processo negocial de Revisão do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) para a indústria da construção que consagra uma nova tabela salarial e um subsídio de refeição diário no valor de 8,00 Euros, bem como alterações de algumas Cláusulas.

Todas as alterações ao CCT indicadas, serão objeto de publicação em Boletim do Trabalho e Emprego (BTE), que será divulgado logo que publicado, sendo que, quanto à componente salarial, os novos valores acordados da tabela salarial e o subsídio de refeição, produzem efeitos a 1 de janeiro de 2025 e as empresas poderão, se entenderem, fazer desde já o pagamento das retribuições mínimas e do subsídio de refeição aos trabalhadores de acordo com os valores aprovados.

Tabela Salarial	
Grupo	Retribuição Mínima
I	€ 1.410,00
II	€ 1.355,00
III	€ 1.250,00
IV	€ 1.240,00
V	€ 1.010,00
VI	€ 993,00
VII	€ 968,00
VIII	€ 962,00
IX	€ 937,00
X	€ 905,00
XI	€ 896,00
XII	€ 883,00
XIII	€ 870,00/696,00 (*)
XIV	€ 870,00/696,00 (*)
XV	€ 870,00/696,00 (*)
XVI	€ 870,00/696,00 (*)
XVII	€ 870,00/696,00 (*)
XVIII	€ 696,00 (*)
(*) Salário mínimo aplicável a trabalhadores praticantes, aprendizes e estagiários que se encontrem numa situação caracterizável como formação certificada.	